



# Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Assinado  
Eletronicamente com Certificado  
Padrão ICP Brasil e Protocolado com  
Carimbo de Tempo SCT de acordo  
com a Medida Provisória 2200-2 do  
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



## Diário Oficial Eletrônico

QUARTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2022

137/2011

Nº 1539

### SUMÁRIO

Edicao 1.539\_09\_03\_2022 - 09/03/2022

2

Resolução 012022cmdpi - 09/03/2022

4



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2022

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.539

## Sumário

|                                                            |   |
|------------------------------------------------------------|---|
| AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022 ..... | 1 |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO .....                                 | 1 |
| LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022.....     | 1 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO.....                                  | 1 |
| LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022.....     | 1 |
| DECRETO Nº 2809/22 .....                                   | 2 |
| DATA: 03/02/2022.....                                      | 2 |

## AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

O Município de Diamante do Sul torna público que fará realizar, às **09:00 horas dia 11 de abril de 2022**, na Av. Getúlio Vargas, s/n, Diamante do Sul, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob o regime de empreitada por preço global, tipo Menor Preço, a preços fixos sem reajuste, da seguinte obra: **LOCAL DO OBJETO: CENTRO - OBJETO PAVIMENTAÇÃO SOBRE PEDRAS IRREGULARES E RECAPE EM CBUQ - QUANTIDADE E UNIDADE DE MEDIDA: 12.135,26 M2 - PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(CENTO E OITENTA) DIAS.** A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail [licitacao@diamantedosul.pr.gov.br](mailto:licitacao@diamantedosul.pr.gov.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail mencionado acima ou através do Telefone (45)3230-1239.

Diamante do Sul, 08 de março de 2022.

Vera Lucia Soares Tomazi  
Presidente da Comissão de Licitações

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO

## LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

A Pregoeira Municipal de Diamante do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022**, cujo objeto **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADE DESTA MUNICIPALIDADE"** de acordo com a ata, aos licitantes abaixo descritos.

**AGUA BOA POCOS ARTESIANOS EIRELI**

**CNPJ: 02.486.286/0001-92**

**LOTE: 01, 02**

**Valor Total: R\$ 100.500,00** (Cem Mil e Quinhentos Reais).

Diamante do Sul, 09 de março de 2022.

Cristina Santos Neri  
Pregoeira

## AVISO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2022

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto aos licitantes vencedores abaixo:

### EXTRATOS DOS CONTRATOS

#### PARTES:

**Contratante:** Município de Diamante do Sul, Estado do Paraná.

**Contratado:** AGUA BOA POCOS ARTESIANOS EIRELI

**CNPJ: 02.486.286/0001-92**

**Valor Total: R\$ 100.500,00** (Cem Mil e Quinhentos Reais).

**CONTRATO Nº: 09/2022**

**Objeto:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA, DESTINADO AO FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL PARA AS COMUNIDADE DESTA MUNICIPALIDADE"



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**. A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 9 DE MARÇO DE 2022

ANO:  
X

EDIÇÃO Nº: 1.539

## DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO

15.451.1501.1045 CONTRUÇÃO E REFORMA DE OBRAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

01910 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

08 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES

003 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

26.782.2601.2048 MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

02050 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

0260 E 0000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)

DATA DA ASSINATURA: 09/03/2022

VIGÊNCIA: 12 MESES.

FORO: Guaraniaçu-Pr.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 2809/22 DATA: 03/02/2022

Súmula: Nomeia servidora para  
exercer cargo efetivo e dá providências

O Prefeito Municipal de Diamante do Sul, Estado do Paraná, no uso  
de suas atribuições legais,

### RESOLVE

Art.1º Nomear a Senhora Diann Mychelly  
Rodrigues de Oliveira, RG 12.482.036-7, para exercer o cargo efetivo de  
Cuidador Social, Padrão 3A, vinculada a Secretaria Municipal de Assistência  
Social, ficando nomeado a partir desta data, revogando-se as disposições em  
contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Diamante do Sul, em 03 de fevereiro de  
2022.

Darci Tirelli  
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-  
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a  
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.  
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade  
deste documento, desde que visualizado através de  
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



MUNICÍPIO DE  
**DIAMANTE DO SUL**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESOLUÇÃO Nº 01/2022**

**Súmula:** A Aprovação do Plano Municipal da Pessoa Idosa de Diamante do Sul, vigência 2022 a 2024. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Diamante do Sul-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº1012/2017 e considerando a deliberação de reunião extraordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2022 e ata nº 01/2022.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Aprovar o do Plano Municipal da Pessoa Idosa de Diamante do Sul, vigência 2022 a 2024. Executado pelo Gestor da Política de Assistência Social do município de Diamante do Sul – Paraná e estabelece outras providências.

**Artigo 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Diamante do Sul, 18 de fevereiro de 2022

Danielli Moraes Borssi Silva

Presidente CMDPI